



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Ofício n.º 446/2012-P

Brasília, 05 de setembro de 2012.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 69/07, do Sr. Felipe Bornier, que “Concede vantagens a quem for doador de sangue para a rede pública de hemocentros, em todo o país.”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes nas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Seguridade Social e Família, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **MANDETTA**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta